



# Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Patos

# Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega  
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior  
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo  
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira  
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

### ATOS DA MESA

Presidência

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 046/2022

Patos, em 06 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALEXANDRO SOUTO MEIRA, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017 de 14 de Julho de 2017, para exercer em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS,

Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2022.

  
Valtide Paulino Santos  
Presidente

### LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 07/06/2022 Art. 110 do Regimento Interno

#### PROJETO DE LEI N.º 018/2022-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI N.º 019/2022-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI N.º 020/2022-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO, A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE QUE TRATA A LEI N.º 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017; E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL E INSTITUI O CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### PROJETO DE LEI N.º 021/2022-PE

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### VEREADORES

### GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista  
David Carneiro Maia  
Decilânio Cândido da Silva  
Emanuel Rodrigues de Araújo  
Fernando Rodrigues Batista  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro  
João Carlos Patrian Júnior  
José Gonçalves da Silva Filho  
José Itáio Gomes Cândido  
Josmá Oliveira da Nóbrega  
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)  
Marco César Souza Siqueira  
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Severino Fernandes Filho (Afastado)  
Valtide Paulino Santos  
Willami Alves de Lucena